



## CRONOGRAMA FOLHA DE PAGAMENTO

	Referência:	Dez/21
Etapa / Atividade	Início	Fim
Período de atualização da folha no sistema SIAPE.	22/11/2021	10/12/2021
<b>Auxílio Transporte:</b> envio dos requerimentos via SIGEPE para que seja incluído na folha do mês de <b>DEZ/2021</b> , pagamento em <b>01/01/2022</b> .	22/11/2021	06/12/2021
<b>Férias: solicitações de férias</b> (SEDOC/Sistema FURG) <b>com ou sem repercussão financeira</b> para parcelas que se iniciarão em <b>JAN/2022</b> . E <b>solicitações extemporâneas de férias</b> (formulário de férias extemporâneas, digitalizado e enviado para <a href="mailto:progep.ccr@furg.br">progep.ccr@furg.br</a> ), neste ultimo caso, que se refiram à primeira parcela do exercício ( <b>com repercussão financeira</b> ), para parcelas que se iniciarão em <b>DEZ/2021</b> .	22/11/2021	09/12/2021
<b>Férias:</b> alterações de férias ( <b>cancelamento, interrupção e alteração data de início no mês de início</b> ) via sistema FURG, para parcelas que se iniciarão em <b>DEZ/2021 e JAN/2022</b> .	22/11/2021	09/12/2021
Entrega de <b>documentos/processos</b> na PROGEP para implementação de valores e/ou alterações funcionais com repercussão financeira, inclusive os auxílios pré-escola e natalidade.	22/11/2021	08/12/2021
Período para registro da <b>efetividade</b> no <a href="http://www.sistemas.furg.br">www.sistemas.furg.br</a>	01/12/2021	06/12/2021 (23h59min)
Período para registro dos dados relativos aos(às) servidores em <b>trabalho remoto</b> no <a href="http://www.sistemas.furg.br">www.sistemas.furg.br</a>	01/12/2021	06/12/2021 (23h59min)
Disponibilização da <b>prévia do contracheque no SIGEPE/SOU GOV.BR</b>	12/12/2021	13/12/2021

Para consultar os procedimentos a serem adotados no Manual de Férias acessar:  
<https://progep.furg.br/arquivos/formularios/000698.pdf>.

Para consultar os procedimentos a serem adotados para criar a conta GOV.BR orientamos acessar:  
<https://progep.furg.br/arquivos/procedimentos/000172.pdf>. Após criar a conta é só baixar o aplicativo “SOU GOV.BR” na loja de aplicativos de seu celular e utilizar a conta GOV.BR para acesso a ele.